



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-38
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 086/89

Denomina oficialmente das vias públicas da Vila de Jaibaras, no município de Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

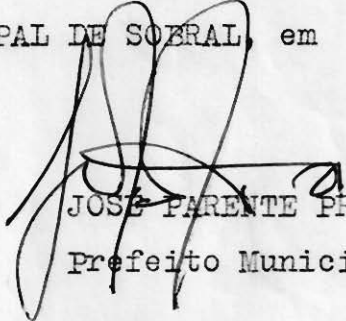
Art. 1º - A Via pública conhecida popularmente como Rua do Comércio, denominar-se-á Augusto Alves Linhares.

A Praça em construção, localizada na entrada de Jaibaras, denominar-se-á Francisco Ximenes Prado.

Art. 2º - As denominações mencionadas no Art. 1º tem a finalidade de perpetuar a memória de dois cidadãos, que em vida foram exemplo de trabalho e dedicação à terra que lhes serviu de berço.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de maio de 1989.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal